

**Resolução nº 17/2025
De 04 de setembro de 2025**

DESIGNA O SENHOR MAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, EM CASO DE VACÂNCIA, AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTOS EVENTUAIS DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de forma “*ad referendum*” da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a competência do CONAD/EMGETIS para conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Empresa, inclusive a título de férias, na forma do art. 59, inciso XX, do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO que, em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Presidente da EMGETIS, o Conselho de Administração designará o seu substituto (Art. 68, do Estatuto Social da Empresa);

CONSIDERANDO a Resolução CONAD nº 04/2025, de 24 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da EMGETIS, **designa o Diretor de Administração e Finanças, MAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA**, portador do CPF 005.548.945-13, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente da EMGETIS.

Art. 2º. Enquanto estiver respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente, o Diretor de Administração e Finanças não fará jus à remuneração pela substituição do Titular, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 27.760, de 12 de abril de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, **produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 04/2025, de 24 de março de 2025.**

Aracaju, 5 de setembro de 2025

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6JDH-ZUEA-W65R-3BOB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior ***76742*** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 05/09/2025 07:53:38 (Docflow)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação 1.26203.26.122.0036.0838; Fonte de Recurso 1500, 1799 e 1753; e Elemento de despesa: 3.3.90.39.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 094/2025//Base legal: art.29, inciso II da Lei 13.303/2016//Contratada: REALBUSINESS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.//Objeto: prestação de serviços de apoio técnico sobre seguros de responsabilidade civil para diretores e gestores no âmbito da DESO.//R\$ 48.000,00 //12 meses// Recursos Próprios.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 616 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLSON JOSE DA SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 218. XXX/SSP/SE, C.P.F. nº XXX.027.XXX-87, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nr. X.XXX Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 617 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DULCE ELIANE BENDOCCHI SILVA, médica especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 509.XXX /SSP/SE, C.P.F. XXX.563.XXX-87, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 618 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 1.XX.764/SSP/SE, C.P.F. XXX.343.XXX-04, residente na Rua Deputado Matos Teles, nº. XXX, Conjunto Médico XX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 619 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. 3.XXX.807-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.739.XXX-44, residente na Rua Rafael Pereira Rodrigues, nº. X.XXX, Bairro Grageru Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 620 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DAYANE SILVA DE MENESES LEITE, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.270.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.198.XXX-70, residente na Avenida Deputado Silmo Teixeira, nº. X.XXX, Bloco B Ap. XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 621 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PRICILLA SANTOS SANTA ROSA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.284.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.555.XXX-21, residente na Rua Lais Granjeiro de Queiroz, nº. XXX, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 622 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PATRICIA VIANA PRATA, R.G. X.209.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.428.XXX-15 Cód XXX, com residência na Rua Avenida Zacarias Junior nº XXX, Bairro Centro, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 623 DE 02.09.2025 Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ZAPAY SERVIÇOS PAGAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº XX.593.XXX/XXXX-56, localizada no Setor Comercial Norte QuadraXX1 Bloco X, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: XX.714-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)

PORTARIA Nº 624 DE 03.09.2025 Art. 1º - Autorizar a alteração de endereço da empresa FABRICA DE PLACAS ARTUR -EIRELI, CNPJ nº XX.788.XXX/XXXX-09, credenciada com o código XX que atuará na Rodovia Governador Antônio Carlos Valadares nº XXXX, Bairro Santa Rita Tobias Barreto/Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Tobias Barreto/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato de Resolução nº 17/2025, de 04 de setembro de 2025 do CONAD EMGETIS - Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da EMGETIS, designa o Diretor de Administração e Finanças, MAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA. Com vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2025, de 24 de março de 2025.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2025 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CT&I NO ESTADO DE SERGIPE - PRAEV EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Modalidade de Bolsa	Vigência
1	Nathan de Carvalho Santos	BTT-4	Por um período de até 09 (nove) meses.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº092/2025
De 05 de setembro de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto Art. 14 da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe)

Considerando o Decreto de 20 de agosto de 2025, retificado pelo Decreto de 03 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Andreza Santana de Lima, CPF nº xxx.732.865-xx Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, no período de 08 a 14 de setembro de 2025, em razão do afastamento temporário do titular da pasta, para participar do 1º Encontro Internacional de Forró Raiz, na Cidade de Lille, na França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº093/2025
De 05 de setembro de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e conforme Decreto de 09 de abril de 2024;

Considerando o Decreto nº. 30.400 de 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Saulo Tavares dos Santos CPF nº xxx.656.895-xx, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, para no período de 08 a 17 de setembro do corrente ano, exercer a função na Diretoria de Administração e Finanças como responsável pela movimentação das contas bancárias previstas no §5º do art. 1º da Lei Complementar nº192 de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 2450/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de outras estruturas complementares [lote 08 - sala sensorial] a serem utilizadas no evento denominado VILA DAS CRIANÇAS 2025, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 15/09/2025, às 08h
SESSÃO DE DISPUTA: 15/09/2025, às 08h20.
NO SÍLIO: www.comprasbr.com.br

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 18/09/2025, às 08h
SESSÃO DE DISPUTA: 18/09/2025, às 08h20.
NO SÍLIO: www.comprasbr.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO nº 2421/2025-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br; Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP: Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150 Aracaju-SE.

Aracaju, 03 de setembro de 2025.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro - FUNCAP